

Alfredo Chaves, 31 de julho de 2019.

DE: Plenário
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 108/2019

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 2/2019

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC-064/2017: Trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves do exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Roberto Fortunato Fiorin.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido e Encaminhado

Descrição: Tendo sido a proposição publicada em Sessão Plenária Ordinária em 31/07/2019 e entregue cópia a todos os Vereadores, ENCAMINHO à Comissão de Finanças e Orçamento para análise pronunciamento acompanhado do projeto de Decreto Legislativo, tendo os vereadores prazo de 10 dias para solicitar informações à referida Comissão, conforme Artigo 194, § 1º do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara